



PORTARIA GDPG Nº 500/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a realização da 11ª Semana da Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa, a realizar-se no período 20 a 24 de agosto de 2018 em diversas Comarcas do Estado do Piauí, conforme Ofício nº 08/2018, encaminhado pelo Vice Presidente do E. TJ/PI e Coordenador Estadual da Coordenadoria da Mulher, Des. José James Gomes Pereira;

CONSIDERANDO a manifestação do Defensor Público Dr. Ulisses Brasil Lustosa;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **ULISSES BRASIL LUSTOSA** para atuar nas atividades da 11ª Semana Justiça pela Paz em Casa, em defesa dos réus, na Comarca de Teresina-PI, pelo período de 20 a 24 de agosto de 2018, **no turno da manhã**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de agosto de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí